



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 65/58

DOCUMENTO Nº 888/58

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação pura e simples, as áreas de loteamento denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", em Praia Grande, neste Município, destinadas a logradouros públicos, de acôrdo com o Termo de Compromisso nº 6/55 e com o Processo nº 3 176/54.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1 958

a)- Oswaldo Teschi
Cremiro Azevedo

mls

Proc. 1031/58